

Professor Sebastião Soares de Faria (*)

Prof. Gabriel de Rezende Filho

FINIS VITAE EJUS NOBIS LUCTUOSUS, EXTRANEIS ETIAM IGNORANTISQUE NON SINE CURA FUIT — a sua morte a nós nos cobriu de luto e de pesar até a desconhecidos e estranhos.

Tais foram as palavras de TACITO, o grande historiador romano, ao lamentar a morte de seu sogro AGRICOLA e que bem servem para traduzir quão dolorosamente repercutiu o desaparecimento do eminente PROFESSOR SEBASTIÃO SOARES DE FARIA.

Passados trinta dias de seu falecimento, sentimos ainda a sua falta, ainda nos perguntamos, consternados ante a cruel realidade, se é possível que a sua voz de mestre já não mais ecôe nestas arcadas e que a irradiante luz de seu formoso espirito se tenha apagado de vez.

Guardamos vivo na retina o impressionante espetáculo dos funerais do saudoso colega, que se constituíram num comovido e carinhoso preito da Congregação da Faculdade, dos estudantes e de numeroso grupo de amigos, lamentando todos a perda do notavel professor.

E aqui estamos, por isso, no 30.º dia de seu passamento, nesta sessão solene, especialmente para cultuar-lhe a memória, rendendo a nossa derradeira homenagem a quem, sem favor algum, se constituiu numa das mais representativas figuras que avultam no grupo dos grandes mestres desta Casa.

(*) Palavras proferidas em nome da Congregação dos Professores “in memoriam” do preclaro mestre.

A vida de SEBASTIÃO SOARES DE FARIA foi de intenso trabalho.

Não foi êle um pupilo da fortuna.

Teve de enfrentar, desde muito moço, tôda a sorte de tropeços e dificuldades para vencer e galgar, afinal, a alta posição social a que o conduziram os seus merecimentos e virtudes.

Nascido na então vila de Pinheiros, comarca de Que-
luz, neste Estado, aos 29 de Agosto de 1883, do consórcio
de ANACLETO DA SILVA FARIA e D. MARIA SOARES DE OLIVEIRA
FARIA, iniciou os seus estudos no Colégio Ávila, em Espirito
Santo do Pinhal, transferindo-se no ano seguinte para o
Colégio Nogueira da Gama, em Jacareí.

Com apenas 16 anos de idade, resolveu, concluidos os
preparatórios, matricular-se na Escola Politécnica, mas não
era certamente destino seu seguir a carreira de engenheiro,
para a qual não tinha grande pendor.

Êle próprio nos conta, em recordação de sua vida, que
nos foi dado consultar, que — “esperei vencer as dificul-
dades, na ânsia de fazer-me engenheiro. Durante dez mê-
ses, fiz a força necessária. Mas, um dia, tôdas as esperan-
ças se esvaíram. Melhor, todos os meus sonhos se esfu-
maram. Em pé, contemplava no cavalete um desenho linear
complicado, em que puzera todo o meu esforço. Parecia-me
uma obra prima. Nisto, sem que o tivesse pressentido, vejo
o professor ao meu lado. Olha o desenho e, implacavel-
mente, borra-o, dizendo que não valia nada. Esta sentença
mudou o meu destino. Convenci-me de que a carreira que
escolhera não era a própria, por me faltar a habilidade es-
sencial, a vocação para o desenho.”

Abandonou, assim, a Escola Politécnica para assentar
a sua primeira tenda de trabalho no jornalismo.

Fê-lo coagido por necessidades económicas da familia,
e a sua primeira profissão êle a exerceu nesta Capital,
servindo como auxiliar do jornal “*A Noite*”, do qual era
um dos diretores o saudoso PROFESSOR CANDIDO MOTA, então
deputado federal.

Fazia a reportagem forense, das Secretarias de Estado e alguns serviços extraordinários, tendo, nessa ocasião, como colegas, que trabalhavam em outros jornais, PLÍNIO BARRETO, GABRIEL DA VEIGA, PLÍNIO REIS e alguns outros.

Como repórter, segundo sua própria afirmação, logrou um furo formidável — a notícia da quebra do Banco Mercantil de Santos.

Posteriormente, convidado para trabalhar em Santos, para ali se dirigiu a fim de secretariar a “*Cidade de Santos*”, jornal do qual, afinal, veio a ser diretor.

Os proventos que percebia, entretanto, eram bem poucos e como as suas necessidades aumentavam, foi obrigado a largar definitivamente o jornalismo, voltando, aos 20 anos de idade, para Jacareí, onde então residia a sua família.

Tornou-se proprietário de uma pequena tipografia, mas o negócio falhou, tanto que teve de transferi-la a outrem, ingressando no professorado do Ginásio Nogueira da Gama, fato que talvez tivesse contribuído para a definitiva orientação de sua vida.

Revelou-se, então, SOARES DE FARIA um perfeito mestre, ensinando várias disciplinas com muita dedicação.

Aumentou os seus conhecimentos numa insaciável curiosidade, que nunca mais haveria de abandoná-lo.

Como professor do Ginásio, teve o ensêjo de proferir algumas alocações, entre as quais uma, em 1907, sôbre o ensino da História Universal.

Distinguido pela direção do afamado estabelecimento, do qual se constituira elemento de valor, representou-o num Congresso de Ensino, no Rio de Janeiro, apresentando um trabalho sôbre a reforma do ensino secundário, do qual várias conclusões foram aprovadas.

Matriculou-se, por êsse tempo, na Faculdade Livre de Direito, do Rio de Janeiro, da qual era diretor FRANÇA CARVALHO, irmão do CONSELHEIRO e PROFESSOR LEONCIO DE CARVALHO, tendo ali feito os três primeiros anos do curso, trans-

ferindo-se, afinal, para a nossa Faculdade, onde haveria de receber o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais em 1911.

A fim de obter recursos para a sua manutenção como estudante nesta Capital, longe de seus familiares, SOARES DE FARIA teve de trabalhar com sacrifícios de tódá a sorte, dedicando-se a ensinar quase tódas as matérias do curso secundário e algumas do próprio curso jurídico, como repellido.

Logo após a sua formatura, foi convidado para ensinar Economia Política e Enciclopédia Jurídica na extinta Universidade de S. Paulo, proferindo algumas conferências sôbre varios assuntos, como sejam “As leis fundamentais da Economia Política”, “Um novo conceito do Direito Natural” e “Ensino do patriotismo”.

Dedicou-se, desde então, exclusivamente, à advocacia, e mercê de seus esforços, aliados ao profundo conhecimento que aos poucos foi adquirindo, principalmente em matéria comercial, à qual mais se afeiçoara, tornou-se um grande e respeitado nome no nosso meio forense.

Já aos 50 anos de idade, sentindo, como êle próprio disse, o renascer e o refflorir de velha aspiração, a de pertencer ao magistério superior, aspiração que os ânseios da mocidade acalentaram e perduravam ainda, inscreveu-se no concurso para provimento da cadeira de Direito Comercial na nossa Faculdade, vaga com o falecimento do eminente PROFESSOR OCTAVIO MENDES.

Houve-se com brilho nas várias provas do concurso, alcançando, unanimemente, o título de livre-docente de Direito Comercial.

O cargo de catedrático êle o conseguiu em novembro de 1936, não de Direito Comercial — matéria de sua predileção — mas de Direito Judiciário Civil.

Conquistava, assim, o almejado e justo prêmio, que coroava esplendidamente a sua afanosa vida de jurista.

SEBASTIÃO SOARES DE FARIA foi um legítimo *self made man*.

No formoso e comovido discurso de agradecimento, proferido no almoço que lhe ofereceram amigos e admiradores, quando de sua nomeação para a cátedra de Direito Judiciário Civil, discurso êsse infelizmente não publicado, mas do qual guardamos de memória algumas passagens, teve êle a oportunidade de recordar, com cativante modéstia, a sua infância, passada entre risos e despreocupações, na pequena vila de Pinheiros, e depois na fazenda Itagaçaba, onde o seu avô materno muito querido o fazia estudar e, principalmente, a amar o estudo.

“Parti do nada, dizia, mas pude construir, vencendo mil dificuldades, a minha personalidade, talhando-a no granito dos bons princípios hauridos de meus pais e de meu avô e dos bons exemplos de meus mestres e de alguns amigos que me ajudaram em penosos transes de minha vida”.

A advocacia, êste belo e nobre ofício, êle a exerceu com dedicação, dignidade e altivez.

No atropêlo do fôro, enfrentando chicanas e ardilezas de colegas ou decepções da justiça, tolerava os golpes que recebia, revidando, porém, às vêzes, sem sair contudo da trilha seguida pelos bons advogados, que não se descartam nunca das regras da ética profissional.

Desfrutou, por isso, de merecido renome.

Possuia SOARES DE FARIA ótima formação intelectual.

Bem vasto era o seu saber, não só no campo juridico, como no das letras.

Conhecia muito bem a literatura nacional e, das estrangeiras, a francêsa e a italiana.

Quantas vêzes não o vimos, nas nossas costumeiras palestras na sala dos professores, enaltecer o valor dos autores francêses, salientando o seu alto grau na arte de escrever e compor, a graça, a clareza e a espontaneidade que distinguem as produções francêsas, marcando o genio latino.

Ouvimo-lo, certa vez, discorrer com brilho nesta Faculdade sobre o “Cômico no Inferno de Dante”, numa conferência realizada sob os auspícios do Instituto Italo-Brasileiro de Alta Cultura.

Demonstrando grande erudição, mostrou que não é fácil encontrar comicidade na genial obra do poeta florentino, senão no conjunto de situações grotescas ou através de sátiras impiedosas e causticantes que, aqui e ali, às vezes repontam.

No campo jurídico, bem copiosa foi a sua contribuição.

Dos livros publicados, a maioria versando assuntos comerciais, devem ser lembrados: «Concordata terminativa» (1927); “Concordata preventiva” (1931); “Exclusão dos sócios das sociedades de responsabilidade limitada” (1926); “Pareceres e comentários-trabalhos de direito comercial” (1933); “Abuso da razão social” (1933); “Investigação da paternidade” (1917) e “*Onus probandi*” (1936).

Muitos pareceres e artigos esparsos deixou, alguns deles publicados em revistas de jurisprudência e na Revista da nossa Faculdade.

Assinalemos êstes: “Contrato estimatório;” “Fundação;” “Prescrição da sentença e sua execução;” “Aumento do capital social sem utilização de fundos de reserva;” “Direito de preferência dos acionistas à subscrição de novas ações, com proibição de cessão dêsse direito a outros acionistas ou terceiros;” “Direito do sócio de indústria na liquidação da sociedade;” “Estabilidade e reintegração — direito trabalhista;” “Registro do resumo do balanço no diário das sociedades comerciais;” “Reforma da organização judiciária do Estado de São Paulo”, parecer por êle assinado conjuntamente com o Professor emérito Francisco Morato e comigo, e unanimemente aprovado pela Congregação da Faculdade.

Por ocasião dos debates que o Instituto dos Advogados de São Paulo realizou a propósito do Ante-Projeto do Código de Processo Civil, teve êle a oportunidade de demons-

trar os seus sólidos conhecimentos doutrinários em matéria processual, criticando superiormente o referido Ante-Projeto, mostrando as suas vantagens e desvantagens, mas congratulando-se, no fundo, com o trabalho que examinava, o qual, com as correções apontadas, seria capaz de atender ao reclamos dos nossos juristas.

Ultimamente, segundo informação que nos prestou o digno colega PROFESSOR MIGUEL REALE, estava compondo um trabalho sôbre a filosofia de PEREIRA BARRETO, como contribuição sua para o Instituto Brasileiro de Filosofia, do qual era membro fundador.

Em época difícil e tormentosa, de 1939 a meados de 1941, exerceu SOARES DE FARIA o alto cargo de Diretor desta Faculdade.

Era, então, o tempo de maior fastígio e desenvoltura da ditadura.

Época sombria, em que andavam tristes e silenciosas as nossas arcadas, não com o silêncio dos indiferentes, dos céticos e dos covardes, mas com o silêncio da reprovação e da repulsa, à espera de melhores dias que haveriam de vir.

Nêsse tempo, assumindo a direção da Faculdade, houve-se SOARES DE FARIA com destemor e grande habilidade.

Conseguiu mesmo criar um clima de confiança, prestando, assim, relevantes serviços à nossa Casa.

Intransigente na defesa das nossas mais caras tradições, enfrentou, com serenidade e ardor patriótico, delicadas situações.

Haja vista a sua firme e decidida atitude no caso dos três professores desta Faculdade, os notáveis mestres WALDEMAR FERREIRA, ANTONIO DE SAMPAIO DORIA E VICENTE RÁO, aposentados compulsoriamente pela ditadura em princípios de 1939.

Tudo fez SOARES DE FARIA para conseguir a anulação dêsses decretos de aposentadoria.

Lemos a cópia da carta que escreveu, a êsse propósito, ao Interventor Federal em São Paulo, vasada em termos

energicos, e é de justiça consignar que foi principalmente devido à sua tenacidade e aos seus esforços que o govêrno ditatorial acabou reparando, afinal, a grave injustiça que cometêra, anulando os referidos decretos e reintegrando na Faculdade aquêles dignos colegas.

Como diretor muita coisa útil fez SOARES DE FARIA apesar das aperturas financeiras em que andávamos no periodo em que esteve à frente dos destinos da nossa Casa.

Ultimou vários serviços na remodelação do edificio da Faculdade; contratou alguns professores estrangeiros, que aqui realizaram conferências; deu valioso apoio moral e material para o levantamento do magnifico prédio da “Casa do Estudante”, tornando-se, destarte, credor da amizade e da veneração da mocidade acadêmica, vinculando o seu nome àquela instituição; teve a feliz idéia de encerrar a tradicional cerimônia do XI de agosto, em 1940, com um afinado e numeroso côro dos próprios estudantes, que cantaram, com vibração patriótica, o *Hino Acadêmico*, o hosso querido Hino, do imortal CARLOS GOMES.

A sua escolha como paraninfo das turmas de 1939, 1942, 1945 e 1948 atesta, de modo flagrante, a grande estima em que o tinham os seus alunos, homenageando, com inteira justiça, os seus altos merecimentos.

Dessas orações, duas apenas foram publicadas e, reledo-as agora, mais uma vez verificamos não só o primoroso estilo com que foram escritas, como o valor dos conceitos nas mesmas emitidos.

Numa delas, a de 1954, SOARES DE FARIA, a propósito da Constituição que estava sendo elaborada pela Assembléia Constituinte, dizia que — “A Constituição, que desejamos, é uma constituição brasileira, que se norteie pelas nossas tradições de liberdade humana, que possibilite os meios de sua defesa e de sua intangibilidade. Que seja feita para o Brasil, sem moldes e formas alheias, que ampare a verdadeira libertação, não a liberdade da necessidade, que é conceito totalitário. E ao lado das liberdades fundamentais,

que são apanágio da dignidade humana, devem ser esculpidos na Constituição princípios que concedam ao trabalhador, na síntese de RICASÉNS RICHES, a) um direito ao produto integro de seu trabalho; b) uma base mínima necessária para viver como ser humano”.

De outra feita, batendo-se pela melhoria do ensino jurídico, observou SOARES DE FARIA que — “aqui se diplomam bacharéis em ciências jurídicas e sociais. O advogado forma-se no exercício da profissão, aprende a advogar, advogando, como a criança aprende a andar, andando. Culpa não nos cabe se as leis permitem que o bacharel se torna desde lógo advogado sem o estágio necessário, com mentores abalisados, tal como se faz em alguns paizes. Nem tão pouco que daqui saíam bacharéis que não sabem redigir um requerimento, missão essa de ensinar os cânones da boa redação que exorbita da nossa competência, senão da nossa dignidade. A missão da Faculdade é muito mais alta: é a de fornecer os conhecimentos jurídicos indispensáveis às profissões ou carreiras a que o diploma dá direito, e que na de advogado não se enterreira, é a de formar a cultura jurídica do país”..

Continuava: “nenhuma escola, ademais, pode formar advogados: as qualidades de advogado não se adquirem no aprendizado das Universidades. Porque algumas são inatas, desenvolvendo-se nas refregas constantes da profissão. É um despautério exigir das Faculdades jurídicas que elas, sacrificando o seu fim cultural, se metamorfoseiem em escolas de rabulagem, se reduzam a cursos de redação, para ensinar a seus alunos a arte de escrever uma petição em português, já não dizemos de lei, que êsse anda hoje tão esquivo...”

“É inconcebível a visão pragmática, sem o esteio das idéias fundamentais, sem as quais é sacrificio inutil o contáto com os textos. O direito exige uma técnica aperfeiçoada, sem a qual o intérprete não o surpreende nas palavras da lei, pois conhecer a lei não é só saber-lhe as palavras,

mas o espirito que a informa e anima. Esse conhecimento é indispensável e o prático não o pode dispensar, porque o seu preparo não se solidifica sem o embasamento teórico, que nisso jurista e advogado militante se confundem.”

Como professor, era SOARES DE FARIA adorado pelos estudantes, o qual o tinham como seu grande amigo e desinteressado protetor e estimulador de suas boas iniciativas.

A sua última lembrança no leito de dor talvez tivesse sido mesmo para êles...

Dai os titulos que lhe foram conferidos: o de Presidente de honra do «Centro Acadêmico XI de agosto», o de Presidente da Casa do Estudante, titulos que por si sós atestam o alto conceito, a profunda gratidão e a amizade dos moços para com o seu velho e querido mestre.

Foi SOARES DE FARIA o modelo do professor.

Compreendia e reconhecia a amplitude e o significado de sua missão.

Era de uma assiduidade exemplar, só faltando às aulas por motivo de força maior, ensinando muitas vezes, além de sua matéria, outras disciplinas, sempre com os mesmos cuidados e o mesmo carinho.

A ciência era o seu padre-nosso e a êle bem se poderia aplicar a imagem de SÃO BERNARDO: “entre os homens instruidos, há os que querem saber para saber; os que querem saber apenas para vender a sua ciência; e os que querem saber para ensinar aos outros — e esta última forma de saber é honra e caridade.” (FRA ANGELICO, LUIS GUIMARÃES FILHO).

Quem com êle conviveu por muito tempo sabe que o seu bondoso coração transbordava de alegria quando podia ensinar a quem a êle recorresse, fôsse um estudante, fôsse um colega.

Sentia, pode-se dizer, a vida dos outros com a sua simpatia e bondade natural.

Singelo, cortez, modesto, sem arroubos de eloquência, não se deixava fascinar pelas gloriolas efêmeras da tribuna.

Transmitia bem o que queria transmitir e isso lhe bastava.

Foi realmente, na cátedra, depois de entrado na maturidade da vida, que se revelaram os seus incontestáveis merecimentos e avultou a sua figura de mestre.

SOARES DE FARIA ensinou, educou, estimulou, construiu. Esta a sua vitória, que para sempre marcará a sua personalidade.

Vencendo muitas dificuldades, numa vida de sacrifícios e de perseverante labor, atingiu êle o cimo da montanha, tendo, no fim de sua brilhante carreira, alquebrado pelos esforços e minado pela doença, a satisfação de verificar que não fôra em vão a caminhada, porque os sonhos, que longamente acalentara, haviam-se tornado realidade.

Legítimo patrimonio da nossa Faculdade, o seu nome será aqui sempre lembrado com profunda admiração e enorme saudade.

S. Paulo, 8 de novembro de 1952.